

Externato Académico

Projeto Educativo



2015 - 2018



Índice

1. Introdução	3
2. Caracterização	4
2.1. Recursos materiais e educativos	5
3. Princípios orientadores.....	7
3.1. Missão, Visão, Objetivos e Valores	8
Missão	8
Visão	9
Objetivos.....	9
Objetivos estratégicos.....	10
Valores.....	11
4. Planificação da ação formativa	11
5. Disposições finais.....	14



Preâmbulo

De acordo com o n.º 1 do art.º 9.º do Capítulo II do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, considera-se na alínea a) que o Projeto Educativo é “o documento que consagra a orientação educativa do agrupamento de escolas ou da escola não agrupada, elaborado e aprovado pelos seus órgãos de administração e gestão para um horizonte de três anos, no qual se explicitam os princípios, os valores, as metas e as estratégias segundo os quais o agrupamento de escolas ou escola não agrupada se propõe cumprir a sua função educativa”.

O presente Projeto Educativo vigorará durante o triénio 2015 - 2018, no Externato Académico e será, juntamente com o Regulamento Interno e o Plano Anual de Atividades, um instrumento orientador e de referência que obedece a uma lógica de integração e de articulação, tendo em vista a qualidade do serviço prestado.

1. Introdução

Este Projeto Educativo apresenta-se como um documento que pretende definir um conjunto de medidas para atingir os objetivos desta organização, tendo como principal meta a promoção do sucesso educativo e a formação plena dos alunos, numa tentativa de criar cada vez melhores condições pedagógicas para todos os seus alunos. Funcionando como um instrumento orientador da ação educativa, que esclarece as finalidades e funções deste estabelecimento de ensino, e do seu funcionamento, constitui um guia para a tomada de decisões curriculares, servindo assim como o diploma orientador dos processos didáticos e de gestão educativa e orientando toda a ação escolar, quer administrativa, quer educativa e mesmo pedagógica.



Como documento orientador das grandes finalidades e objetivos educativos, o presente projeto abrangerá um contexto temporal de três anos, podendo, contudo, ser revisto e alterado, tal como se determina nas disposições finais.

2. Caracterização

O Externato Académico do Porto teve como embrião o Centro de Estudos Técnicos do Porto, criado em 1913 pelo Engenheiro José Marques Gomes, onde se



desenvolveu uma atividade educativa na preparação de interessados na admissão aos Institutos de Ensino Médio e à Universidade. Esta atividade foi posteriormente complementada com o ensino técnico nos domínios da indústria e do comércio, sendo de realçar que esta atividade educativa esteve sempre prioritariamente vocacionada para os

trabalhadores estudantes.

Este embrião educativo assume a personalidade de Externato Académico do Porto com a publicação do seu Alvará n.º1991, em 13 de Dezembro de 1971.

Situa-se na Freguesia de Cedofeita, concelho do Porto, rodeada a Poente pela freguesia de Santo Ildefonso, a Noroeste por Ramalde, a Nordeste por Paranhos, a Sudoeste por Massarelos e a Sul por Miragaia e Vitória. É uma das freguesias mais emblemáticas do Porto e um dos centros sociais e culturais mais



marcantes da cidade, destacando-se pelas atividades comerciais, situando-se o Externato na zona pedonal da Rua de Cedofeita.

Os alunos são oriundos de várias zonas do Porto e de outros concelhos do Norte do País.



2.1. Recursos materiais e educativos

A estrutura física do Externato Académico é composta por dois edifícios.

O primeiro, onde funcionou o Externato na sua origem, com entrada pelo nº104, é constituído por:

- quinze salas de aula;
- dois laboratórios (Físico-Química, Biologia e Geologia)
- reprografia;
- sala dos professores;
- sala dos alunos;
- gabinete do diretor



O segundo, com entrada pelo nº122, é constituído por:

- secretaria
- salas de informática e mediateca;
- biblioteca;
- salas de atendimento aos encarregados de educação;
- sala de coordenação do ensino recorrente;
- gabinete de coordenação do ensino recorrente.

O Externato dispõe de todo o mobiliário necessário para o funcionamento das atividades letivas, bem como equipamento e material didático, tal como quadro interativo, mapas, televisores, leitores de DVD, projetores, vídeos, computadores, impressoras, incluindo materiais específicos para as diferentes disciplinas.



A fim de favorecer o cumprimento da sua função educativa, o Externato tem sido alvo de variadas intervenções que visam a melhoria do espaço escolar e dos equipamentos.

A Biblioteca é constituída por um conjunto de recursos físicos (instalações, equipamento e mobiliário), humanos (professores, funcionários e alunos) e documentais, organizados de modo a oferecerem à comunidade escolar elementos que contribuam para



a sua formação, informação e cultura. Funciona em regime de livre acesso. O seu fundo documental está disponível para leitura presencial e domiciliária. O acervo está classificado segundo a classificação decimal universal (CDU) e informatizado no programa informático *Bibliobase*.



3. Princípios orientadores

Ao longo destas décadas ao serviço do ensino, o Externato Académico tem mantido o objetivo de educar no sentido de formar personalidades conscientes das realidades sociais de que participam; educar no sentido de facultar elementos intelectuais e técnicos capazes de levar o homem a uma ação social plenamente integrada nas realidades e exigências do momento; educar para que a dignidade de ser homem se atinja sem a condição humilhante da subalternidade forçada da "melhor valia social"; educar para que a cultura deixe de ser ponte de privilégios para ser apenas razão de novas e maiores responsabilidades sociais para o indivíduo.

O Externato Académico do Porto tem mantido o grande objetivo centrado na qualidade de ensino. Pensamos, por um lado, que o professor é o vetor fundamental num



ensino de qualidade, pois é o elemento dinâmico que arrasta, entusiasmo e contagia o aluno no âmbito da concretização dos objetivos de um modelo educativo de qualidade. Por outro lado, entendemos que o aluno deve atingir a plenitude das suas possibilidades intelectuais, sociais e afetivas, graças às relações com o professor que terá necessariamente de possuir capacidade de adaptação, equilíbrio emotivo, senso do dever, consciência plena da ética profissional, capacidade de liderança, boa formação humanista, interesses científico e estético e elevado espírito de justiça. O professor não pode deixar-se cristalizar, devendo ser sempre um pesquisador experimentado, atento à mudança.

Não tem sido esquecida a eficiência do Externato, estando sempre presente a consciência de que é nele que se realiza a educação do indivíduo, sendo, conseqüentemente, o lugar próprio para concretizar a preparação mental e técnica, indispensáveis para a integração do homem na sociedade. Essa é a razão em que assentam a preocupação da formação profissional do Corpo Docente, a metodologia da coordenação pedagógica e os sucessivos investimentos realizados nos últimos anos na modernização das suas instalações e do seu equipamento. Reconhecemos, assim, o papel decisivo do professor na estruturação e operacionalização do processo educativo.

O pessoal não docente colabora com a direção, alunos, pais e professores, complementa a ação educativa, zela pelos bens da escola e contribui para criar condições, onde todos se possam sentir bem. Ao exercer com competência, zelo e dedicação as tarefas que lhe são confiadas, o pessoal não docente dá um contributo muito válido para o desenvolvimento do Projeto Educativo.

3.1. Missão, Visão, Objetivos e Valores

Missão

O Externato Académico tem por missão contribuir para a promoção individual dos alunos no seu percurso formativo, favorecendo a sua formação e garantindo-lhes um núcleo de competências e oportunidades para o ingresso na vida ativa.



Visão

O Externato Académico pretende ser reconhecido como um estabelecimento de ensino que garanta um futuro de sucesso pelo ensino de qualidade, procurando contribuir para a redução do abandono escolar.

Objetivos

O Externato Académico tem como objetivos:

- Assegurar a qualidade do serviço educativo prestado, desenvolvendo uma cultura de melhoria no desempenho das várias funções;
- Propiciar aprendizagens significativas;
- Promover o sucesso escolar e educativo;
- Promover a ação cultural e a abertura ao mundo;
- Desenvolver, junto dos alunos, uma ação pedagógica que contribua para o seu equilíbrio psicossocial e para o seu desenvolvimento integral, fomentando a sua participação na vida da escola, a sua tomada de decisões e a aceitação de si próprios e dos outros;
- Apoiar o desenvolvimento harmonioso da personalidade dos alunos, desenvolvendo a autoestima;
- Formar cidadãos livres, responsáveis, autónomos e solidários, valorizando a sua dimensão humana;
- Fomentar a construção de novos saberes perante o livre pensamento e uma visão crítica da sociedade;
- Promover situações de ensino/aprendizagem que fomentem a expressão de interesses e aptidões dos alunos;
- Valorizar o sistema de educação e formação de adultos, podendo igualmente ser uma via educativa e formativa como uma segunda



oportunidade ou que permita a conciliação dos estudos com outras obrigações;

- Contribuir para a diminuição da taxa de abandono escolar;
- Promover a dimensão ética de toda a comunidade escolar.



Objetivos estratégicos

- Diversificar métodos e técnicas de ensino e aprendizagem, adaptando-os às necessidades individuais dos alunos;
- Assegurar melhor acompanhamento aos alunos portadores de dificuldades de aprendizagem;
- Propiciar aulas de apoio educativo;
- Melhorar a participação dos pais e encarregados de educação na vida escolar, facilitando o contacto escola-família;
- Promover a qualidade na organização da escola;
- Propiciar aulas de preparação para exame;
- Acompanhar o aluno no seu percurso individual, visando uma eventual superação de dificuldades ou reorientação do mesmo;



- Assegurar atividades de enriquecimento do currículo, de caráter facultativo;
- Investir na criação de condições que favoreçam o uso das tecnologias de informação;
- Promover o trabalho colaborativo no sentido da construção de práticas profissionais de qualidade.

Valores

- Liberdade
- Solidariedade
- Justiça
- Transparência
- Integridade
- Tolerância



4. Planificação da ação formativa

O Externato Académico goza de autonomia pedagógica, administrativa e financeira, nos termos do Artigo 36º, Secção V do Decreto-Lei nº152/2013, de 4 de novembro, que aprova o Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo de nível não superior, tomando decisões próprias nos domínios da organização e funcionamento pedagógicos, designadamente da oferta formativa, da gestão de currículos, programas e atividades educativas, da avaliação, orientação e acompanhamento dos alunos, constituição de turmas, gestão dos espaços e tempos escolares e da gestão do pessoal docente.



A autonomia pedagógica reconhecida às escolas particulares e cooperativas inclui a competência para decidir quanto a:

- Aprovação de projeto educativo e regulamento interno próprios;
- Organização interna, nomeadamente ao nível dos órgãos de direção e gestão pedagógica;
- Organização e funcionamento pedagógico, quanto a projeto curricular, planos de estudo e conteúdos programáticos;
- Avaliação de conhecimentos, no respeito pelas regras definidas a nível nacional quanto à avaliação externa e avaliação final de cursos, graus, níveis e modalidades de educação, ensino e formação;
- Orientação metodológica e adoção de instrumentos escolares;
- Matrícula, emissão de diplomas e certificados de matrícula, de aproveitamento e de habilitações;
- Calendário escolar e organização dos tempos e horário escolar.

Nestes termos, a sua oferta formativa é a seguinte:

Ensino Básico (7º, 8º e 9º)

Cursos Científico-Humanísticos, do Ensino Regular, Nível Secundário de Educação – 10º, 11º e 12º anos

- Ciências e Tecnologias
- Ciências Socioeconómicas
- Ciências de Línguas e Humanidades
- Artes Visuais.

Cursos Científico-Humanísticos de Ensino Recorrente, Nível Secundário (por módulos) – 10º, 11º e 12º anos)

- Ciências e Tecnologias



- Ciências Socioeconómicas
- Ciências de Línguas e Humanidades
- Artes Visuais.

O ensino recorrente possibilita a aquisição de conhecimentos e competências ao nível do ensino secundário, permitindo a obtenção de um certificado e de um diploma escolar de 12º ano e, no caso dos cursos tecnológicos e dos cursos do ensino artístico especializado, uma qualificação profissional de nível 4.

Pode ser um percurso escolhido por alunos com idade igual ou superior a 18 anos, que concluíram o 9º ano de escolaridade ou equivalente e pretendem obter uma formação de nível secundário.

Os cursos organizam-se por disciplina, em regime modular, de acordo com um referencial de três anos e podem ser frequentados nas seguintes modalidades:

- modalidade de frequência presencial, em que a avaliação é contínua. Nesta modalidade, o aluno é integrado numa turma e ficará sujeito ao dever de assiduidade.

- modalidade de frequência não presencial, na qual o aluno estará sujeito à realização de provas de avaliação em épocas próprias. Esta modalidade proporcionará ao aluno maior autonomia em termos de aprendizagem.





5. Disposições finais

O Projeto Educativo, como um instrumento promotor de maior qualidade da ação educativa, carece de avaliação.

A avaliação ocorrerá no final do triénio, sendo a sua monitorização feita ao longo dos três anos letivos, no final de cada ano letivo, com a identificação de pontos fortes e fracos, podendo, deste modo, ocorrer, neste período de vigência as necessárias alterações e ajustamentos.